



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1328 - DE 10 DE MARÇO DE 1982

APROVA RESOLUÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE POMPÉIA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Resoluções abaixo relacionadas, do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia:-

- RESOLUÇÃO Nº 205/82 DE 28.JAN.82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 206/82 DE 28.JAN.82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 207/82 DE 28.JAN.82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 208/82 DE 28.JAN.82 ▪

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 10 DE MARÇO DE 1982.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 10 DE MARÇO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


GABRIEL GAGLIARDI

CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO